PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 118, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
Origem: Poder Legislativo.

Institui a Semana do Empreendedorismo Feminino no município de Itapoá e dá outras providências.

LEI

Art. 1º. Fica instituída a “Semana do Empreendedorismo Feminino” no município de Itapoá, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de novembro.
Art. 2º. A Semana do Empreendedorismo Feminino tem como objetivos:
I - Fomentar a participação ativa das mulheres no mercado de trabalho, de modo geral;
II - Incentivar a presença das mulheres em funções de relevância e liderança;
III - Promover o ingresso das mulheres no mundo dos negócios;
IV - Conscientizar a sociedade sobre a importância da equidade de gênero no empreendedorismo.
Art. 3°. Durante a Semana do Empreendedorismo Feminino, o Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades, organizações e empresas locais poderão realizar ações, eventos, palestras, e outras atividades que promovam o empreendedorismo feminino, a liderança feminina e o fortalecimento da presença das mulheres no mercado de trabalho.
Art. 4°. O Poder Legislativo realizará sessão solene ou especial para homenagear mulheres empreendedoras do município de Itapoá, na última semana do mês de novembro, em dia escolhido pela Mesa Diretora.
Art. 5°. Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:
I - o nome da pessoa;
II - a área de atuação e breve histórico do trabalhado realizado;
III - fatores motivadores da indicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de novembro de 2023.

Izabel Correia Marcondes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 118/2023

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores

O presente projeto tem por objetivo promover o incentivo a Mulheres Empreendedoras. Este projeto estabelece as bases para a criação da Semana do Empreendedorismo Feminino em Itapoá, destacando a importância de promover a igualdade de gênero no empreendedorismo e no mercado de trabalho, bem como fomentar a participação das mulheres de um modo geral, principalmente em funções de relevância e chefia, além de incentivar o ingresso das mulheres no mundo dos negócios.

Com relação ao empreendedorismo no Brasil, mais da metade dos novos negócios abertos no país é conduzida por elas. Mesmo assim, os desafios para a equidade de gênero ainda são muitos.

É importante mencionar que Itapoá possui um número significativo de mulheres empreendedoras o que gera impacto positivo na economia com geração de emprego e renda.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação do presente Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de novembro de 2023.

Izabel Correia Marcondes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador